



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N°. 641, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o símbolo/marca do Turismo do Município de Pinto Bandeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como símbolo/marca oficial do Turismo do Município de Pinto Bandeira, conforme Anexo Único da presente Lei, com a seguinte simbologia e significado:

Cores principais: verde-musgo que denota frescor, tranquilidade, harmonia, sustentabilidade e natureza e pêssego que reporta à beleza natural, vitalidade, pureza e riqueza agrícola.

A sigla PB representa o nome do Município de Pinto Bandeira; a taça demonstra a produção e as vinícolas consagradas, dando ênfase principalmente pela D.O. Altos de Pinto Bandeira no Espumante; a igreja, 1º Santuário Mariano do RS é dedicada a Nossa Senhora do Rosário de Pompeia e remete a religiosidade local expressa ainda pela quantidade de capitéis no Município; o pêssego celebra a identidade de maior produtor do Estado; a cascata, conecta e simboliza a beleza e a serenidade de um tesouro natural da região e as montanhas proporcionam experiências visuais únicas do Município. Os ícones de cada um destes elementos transformaram-se na marca do Turismo. A marca tem o formato de letra RUBIK nas cores branca e verde-musgo. No lado com o nome do Município "PINTO BANDEIRA" e acima a escrita "TURISMO", com estética limpa e forte, com fundo ou branco ou verde-musgo, podendo ser usado em várias paletas de cor, dependendo o local de aplicação.

Esta composição não só transmite humanidade e amigabilidade, mas também reflete a experiência única de aventura e descoberta que caracteriza a região, criando uma identidade visual que é ao mesmo tempo moderna e convidativa.

Art. 2º O símbolo/marca instituído no art. 1º desta Lei será utilizado em todos os documentos oficiais, materiais, site e na divulgação dos eventos realizados pelo Município de Pinto Bandeira.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º A utilização do símbolo/marca oficial do Turismo do Município de Pinto Bandeira deverá ser realizado em estrita conformidade com o disposto no guia de identidade visual que integra o Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

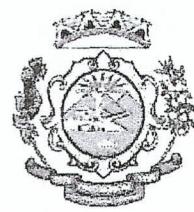


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 11/11/2024



ANDRESSA POSSA
Secretaria de Adm. Des., Econ. e Fin.



MUNICÍPIO DE PORTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO ÚNICO

Guia de Identidade Visual
Município de Porto Bandeira

**versão
preferencial**

A versão preferencial é a
mais usada e a que
se encontra no site. É um
mobilidade mais fluida.
gráfica da identidade visual.
Está visível para quem
temos que, assim, não é
o que mais representa o
conceito da marca e seu
caráter visual, direto, forte,
muito envolvente.
Desta forma, pode
representá-la integral.



Guia de Identidade Visual
Município de Porto Bandeira

**grade
construtiva**

A grade de construção do
mobilidade pode ser utilizada
para aumentar a legibilidade
do texto ou para
delinear a marca.
Desta forma, em vez de
recriar a fonte de marca onde
não há garantia de
precisão das proporções.





MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guia de Identidade Visual
versão 1.0

área de proteção

A área de proteção da marca é composta por todos os elementos que formam a identidade visual da marca, quando separados, permanecendo visíveis para que o público reconheça a identidade visual.

Para que a identidade visual seja reconhecida, deve ser criado o logo, que pode ser usado de forma individualizada ou integrado ao logotipo.

Portanto, deve ser criado o logotipo, que pode ser usado de forma individualizada ou integrado ao logotipo.

É importante ressaltar que a identidade visual deve ser criada de forma que possa ser usada em diferentes situações e contextos.



Guia de Identidade Visual
versão 1.0

redução

Para que a marca seja aplicada de maneira eficiente é fundamental que o design seja dimensionado de forma que possa ser usada de forma individualizada ou integrado ao logotipo.

Portanto, deve ser criado o logotipo, que pode ser usado de forma individualizada ou integrado ao logotipo.

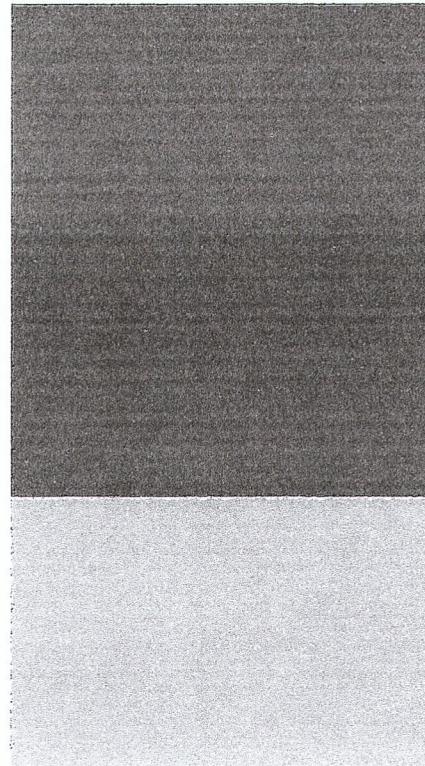
B PINTO
BANDEIRA | 6mm



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

cores e versões

As cores são um dos mais importantes elementos visuais da identidade. Elas expressam os valores da marca e ajudam a se diferenciar e se posicionar no mercado. A seguir, a paleta de cores da identidade visual de Pinto Bandeira, junto aos códigos para reproduzi-las nas mais variadas superfícies.



Guia de Identidade Visual
versão 1.0

cores

Expressa os valores,
conforto, estabilidade e
permanência da marca.

Verde Musgo
Expressa tranquilidade,
harmonia, sustentabilidade e
natureza.

Passeio
Expressa natural, vitalidade,
proximidade, alegria, etc.

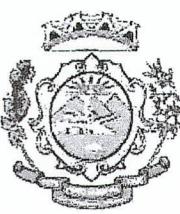


V. de Musgo
Principal

Impressão
PANTONE 240 C
CMYK 0 10 80 20
Tint
RGB 00 101 73
Hex #4EAD4D

Passeio
Principal

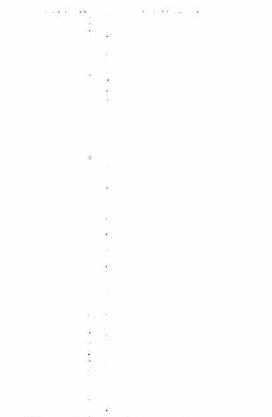
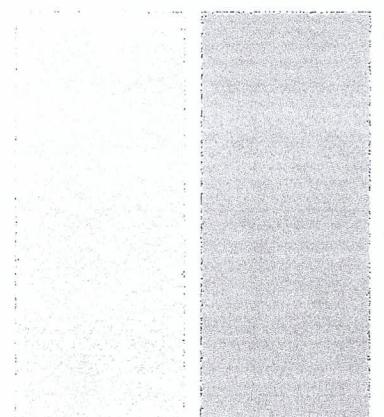
Impressão
PANTONE 472 C
CMYK 0 40 80 0
Tint
RGB 127 186 139
Hex #E7B2B0



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Guia de Identidade Visual
versão 2012

22



Azul (Azul)

Impressão
PANTONE 141 C
CMYK 0 22 75 0
Tela
PGB 212 112 72
Hex #F1C7E0

Vermelho (Vermelho)

Impressão
PANTONE 472 C
CMYK 10 50 25 0
Tela
PGB 220 124 153
Hex #E573D

Azul (Azul)

Impressão
PANTONE 277 C
CMYK 40 15 0 0
Tela
PGB 191 121 223
Hex #ABC4E9

Vermelho (Vermelho)

Impressão
PANTONE 507 C
CMYK 50 0 22 0
Tela
PGB 191 121 224
Hex #ABC4E9

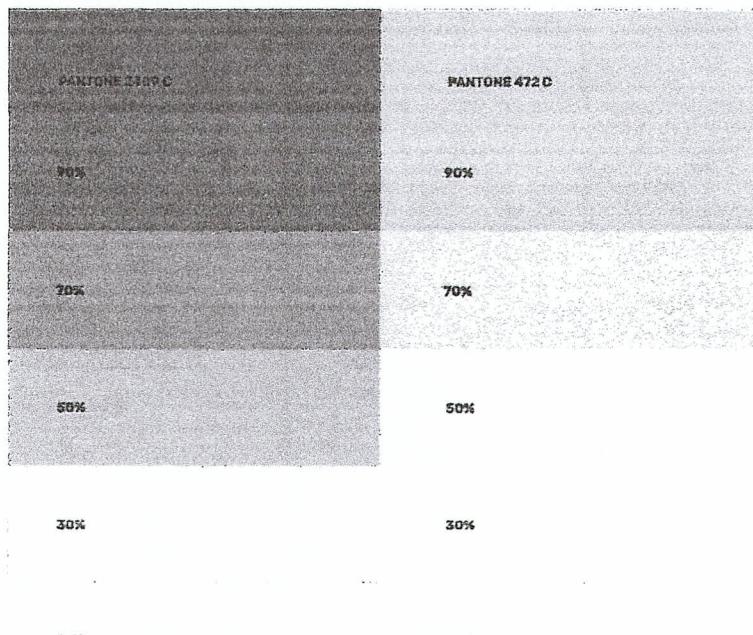
Guia de Identidade Visual
versão 2012

27

variações tonais

As variações de tons das cores são muito comuns em design gráfico. Não é que sejam desinteressantes, mas sim que não se pode usar uma cor só para achar a combinação ideal de identidade. Tudo gera a impressão de que o uso de materiais com cores de identidade.

CADAUS UTILIZA VARIAÇÕES TONAIS NO DESIGN E NO FUNDOS DA SUAS PÁGINAS.



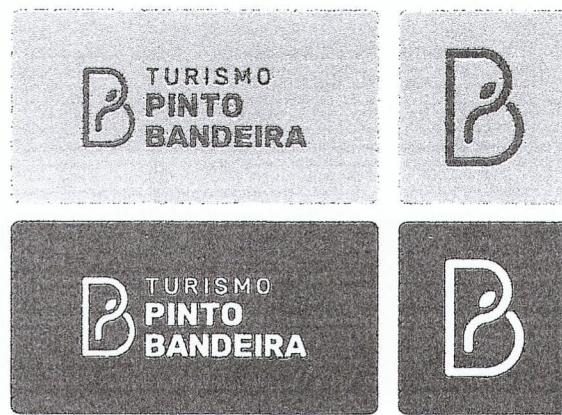


MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guia de Identidade Visual
Município

como aplicar a versão preferencial

abaixo é possível visualizar em que
tipo de espaço cada versão melhor se encaixa:



Guia de Identidade Visual
Município

como aplicar as versões monocromáticas

abaixo é possível visualizar em que tipo
de espaço cada versão melhor se encaixa:





MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aplicações sobre fundos

Pode ser usado estabelecendo algumas regras de aplicação para o uso da marca e sua identificação.

Este documento traz como recomendações para a utilização do logotipo.

Uso adequado é aquele em que o logotipo é lido de forma clara e legível.

